

8ª RECLASSIFICAÇÃO - CURSO DE MEDICINA

11/01/2016

Conforme o Edital do Vestibular 2016.1, informamos reclassificação para o Curso de Medicina.

DA RECLASSIFICAÇÃO

10.3.1" Em caso de novas reclassificações, as matrículas **poderão ser realizadas no primeiro dia útil após a divulgação das mesmas, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.**"

A matrícula desta reclassificação será realizada nos dias **12/01/2016 (terça-feira) e 13/01/2016 (quarta-feira), das 08 às 18 horas**, na Secretaria Acadêmica de Graduação da Universidade Severino Sombra, Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3, Centro, Vassouras, RJ.

Fonte: Edital Vestibular 2016. Disponível em https://econrio.com.br/site/wp-content/uploads/2015/03/Edital_2016.1.pdf

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
15008001382-4	ANA CLARA LADO OLIVEIRA HOLAK	116
15008000295-8	LARA MARTINS DA SILVA	117
15008001669-6	GABRIEL FILGUEIRAS LUCCHESI	118
15008000519-5	RENATO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	119
15008001039-7	GABRIEL MENDES DE PAULA MUSSI	120
15008000395-5	LIVIA SOARES VIANA	121
15008000214-9	GABRIELLE LUTTERBACH ERTHAL	122
15008000226-2	FATIMA VALLADARES BLOCH	123
15008000706-9	FELIPE VILELA DA COSTA	124
15008000504-1	RAFAELA DUNKEL DUARTE	125

A equipe da Reitoria da Universidade Severino Sombra parabeniza pela classificação no processo seletivo de 2016.1.

Desejamos que o acesso ao ensino superior possibilite a experiência de estar em uma Universidade que se caracteriza por acolher o aluno, oferecer educação de qualidade e comprometer-se com a formação de profissionais capazes de articular ensino, pesquisa e extensão.

Seguem informações para o procedimento de matrícula, segundo Edital do Processo Seletivo para 2016.1:

Do Aluno:

- requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação ou anexo, com assinatura do(a) CONTRATANTE e de seu responsável financeiro, ambos com firma reconhecida em Cartório (POR AUTENTICIDADE) em apenas uma via;
- certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- histórico escolar (original e fotocópia);
- comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2015.2 da USS;
- documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- título de eleitor (original e fotocópia);
- certificado de reservista (original e fotocópia);

- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- i) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- j) duas fotos 3 x 4
- k) comprovante de residência

Do Responsável Financeiro:

- a) documento oficial de identidade (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) comprovante de residência

O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Vassouras, 11 de janeiro de 2016.

Setor de Processo Seletivo Discente
FUSVE/USS - (24) 2471-8309